



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

Ata da II Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, de 2001
realizada em 08 de fevereiro de 2001

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de fevereiro de dois mil e um, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2001, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** apresentação, pela sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes: **a)** da Resolução - RE / DIOPE, que institui o Documento de Informações Periódicas das Operadoras de planos de Assistência à Saúde DIOPS/ANS; e, **b)** do informativo da Gerência-Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras, sobre o regime especial instituído face às empresas: ADRESS, UNICOR, UNIMED, BIOMED, NOVO TEMPO, OPEN LIFE e USIMED; **2.) Propostas em (1ª) primeira discussão:** os assuntos relativos a esse item tiveram sua discussão adiada até a próxima reunião colegiada; **3.) Deliberações:** **a)** discutida, aprovada e assinada a ata da Reunião de Diretoria Colegiada de 31/01/2001; **b)** aprovado, em primeira e única discussão, o Relatório Executivo final da Câmara Técnica de Garantias Financeiras, para fins de apresentação à Câmara de Saúde Suplementar - CSS, concomitantemente à realização de consulta pública sobre o tema; **c)** aprovada a criação de Comissão de Inquérito, a ser instituída por Portaria do senhor Diretor-Presidente, para apuração de eventuais irregularidades praticadas pelos gestores da operadora Adress Administração, Representação de Sistemas de Saúde Ltda.; **d)** aprovada a Resolução de Diretoria - RDC, que estabelece normas e procedimentos para a adaptação de contratos de planos individuais ou familiares, contendo a alteração de prazo de vigência de dispositivo constante de RDC anteriormente aprovada; **e)** aprovada a Resolução de Diretoria - RDC, que dispõe sobre a exclusão do senhor Eric Santa'Anna do rol dos administradores da BIOMED Assistência Médica S/C Ltda. alcançados pela indisponibilidade de bens, por força da instauração do regime de Direção Fiscal em referida operadora. Concluídas essas discussões, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta. Recomendou, então, que os assuntos remanescentes sejam incluídos em pauta de próxima Reunião de Diretoria Colegiada – DC, para futura e competente apreciação e deliberação, dando por encerrada essa sessão.



**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral**

Rio de Janeiro, (RJ), 08 de fevereiro de 2001

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luis Barroca de Andréa
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor

Januario Montone
Diretor Presidente